



**CHÃ PREV**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ**  
**GRANDE – PE**

OFICIO N. 008/2019

Chã Grande, 13 de março de 2019.

Ao  
Senhor Chefe da Inspeção Regional TCE/PE

Em cumprimento ao disposto na Resolução TCE Nº. 48/2018 encaminhamos a essa inspeção Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco a Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, referente ao Exercício Financeiro de 2018, com as informações financeiras sobre as quais assumimos inteira responsabilidade e cuja documentação segue em anexo.

Atenciosamente,

**Edivânia Alves Silva Barbosa**  
Diretora Presidente  
Chã Prev